



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 1656

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira publica:

- **Portaria Municipal nº 05/2022 de 05 de Janeiro de 2022** - Versa sobre a concessão de licença prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.
- **Portaria Municipal nº 06/2022 de 05 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Ação Social.
- **Portaria Municipal nº 07/2022 de 05 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente.
- **Portaria Municipal nº 08/2022 de 05 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil.
- **Portaria Municipal nº 09/2022 de 05 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira**  
**Governo Municipal**



MUNICÍPIO DE  
**MUNIZ FERREIRA**  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 05/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**“Versa sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor que menciona e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA/BA**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988, bem como em atenção à conveniência e à oportunidade administrativas;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 238 Art. 100 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Muniz Ferreira) estabelece que, a critério da Administração, poderá ser concedida ao funcionário estável licença prêmio remunerada pelo prazo de até 03 (três) meses consecutivos;

**CONSIDERANDO** a averiguação da estabilidade dos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam concedidos 02 meses de licença prêmio, com remuneração, à Sr.ª Dilma Almeida Barreto, ocupante do cargo Atendente de Consultório, matrícula nº 677, lotada na secretaria de Saúde, pelo período de 10 de janeiro de 2022 a 09 de março de 2022.

**Art. 2º.** A Sr.ª Dilma Almeida Barreto deverá comparecer ao local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na Administração Pública Municipal.

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000.

Página 1 de 2



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira**  
**Governo Municipal**



MUNICÍPIO DE  
**MUNIZ FERREIRA**  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

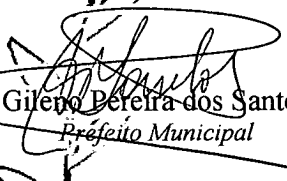
**Art. 3º.** A licença ora concedida poderá ser interrompida, a qualquer tempo, no interesse do serviço.

**Art. 4º.** Está portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Muniz Ferreira, em 05 de janeiro de 2022.



Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000.

Página 2 de 2



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE  
**MUNIZ FERREIRA**  
MOSSA TERRA. NOSSA GENTE

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 06/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal do Trabalho, Esporte e Ação Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal do Trabalho, Esporte e Ação Social, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;

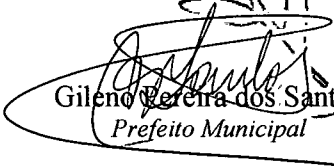
**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelece férias as servidoras abaixo identificadas:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESP
ERIKA AYANA SANTOS MERCÊS	2501	05/01/2022 A 03/02/2022	AÇÃO SOCIAL
JEANE BARRETO NOGUEIRA	3101	10/01/2022 A 08/02/2022	AÇÃO SOCIAL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2022.

  
Gileno Ferreira dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Governo Municipal



**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 07 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor, que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor, que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;

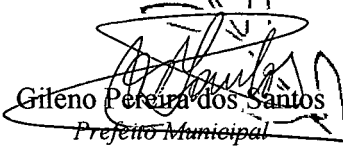
**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelece férias ao servidor, abaixo identificado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESPONSÁVEL
GILMAR PEREIRA DA SILVA	2276	10/01/2022 A 08/02/2022	AGRICULTURA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2022.

  
Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE  
**MUNIZ FERREIRA**  
HOSSA TERRA, HOSSA GENTE

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 08/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;

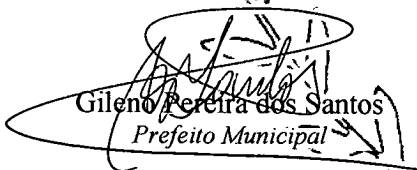
**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelece férias ao servidor abaixo identificado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESPONSÁVEL
EMERSON DOS SANTOS SALES	2608	03/01/2022 A 01/02/2022	INFRAESTRUTURA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2022.

  
Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE  
**MUNIZ FERREIRA**  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 09/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

“Versa sobre a concessão de licença prêmio  
ao Servidor que menciona e dá outras  
providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA/BA**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988, bem como em atenção à conveniência e à oportunidade administrativas;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 238 Art. 100 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Muniz Ferreira) estabelece que, a critério da Administração, poderá ser concedida ao funcionário estável licença prêmio remunerada pelo prazo de até 03 (três) meses consecutivos;

**CONSIDERANDO** a averiguação da estabilidade dos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam concedidos 03 meses de licença prêmio, com remuneração, à Sr.<sup>a</sup> Vanusa Santos, ocupante do cargo Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 2279, lotada na secretaria de Saúde, pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de abril de 2022.

**Art. 2º.** A Sr.<sup>a</sup> Vanusa Santos deverá comparecer ao local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na Administração Pública Municipal.

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000.

Página 1 de 2



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira**  
**Governo Municipal**



MUNICÍPIO DE  
**MUNIZ FERREIRA**  
HOSSA TERRA, HOSSA GENTE

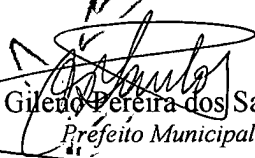
Art. 3º. A licença ora concedida poderá ser interrompida, a qualquer tempo, no interesse do serviço.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Muniz Ferreira, em 05 de janeiro de 2022.



Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.796.461/0001- 64 Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira /BA - CEP: 44.575-000.

Página 2 de 2